



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

# Plano de Logística Sustentável *2021-2026*



Justiça,  
Cidadania  
e Serviço



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**



**Plano de  
Logística  
Sustentável**  
**2021-2026**



**Outubro de 2021**

*Revisado em dezembro de 2024*



## COMPOSIÇÃO DA CORTE

**ABELARDO PAULO DA MATTA NETO**

Desembargador Presidente em exercício

**MAURÍCIO KERTZMAN SZPÖRER**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

**PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO**

Desembargador Eleitoral

**MOACYR PITTA LIMA FILHO**

Desembargador Eleitoral

**MAIZIA SEAL CARVALHO**

Desembargadora Eleitoral

**DANILO COSTA LUIZ**

Desembargador Eleitoral

**RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA**

Desembargador Eleitoral em exercício

**SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR**

Procurador Regional Eleitor



## **COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

**MARIA DO SOCORRO CARVALHO C. M. DE ALMEIDA GOUVEIA**

Secretaria Geral da Presidência  
*Presidente da Comissão Gestora do PLS*

**MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA**

Secretaria da Presidência

**LUCIANA BICHARA DANTAS**

Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições

**MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA**

Secretaria Judiciária

**ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**GLÓRIA CRISTINA SANTANA TOURINHO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

**ANTÔNIO MOISÉS DE ALMEIDA BRAGA**

Secretaria de Gestão Administrativa

**MAXWELL MASCARENHAS DOS ANJOS**

Secretaria de Gestão de Serviços

**CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA**

Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

**MÁRCIA PEREIRA LOPES**

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

**MILLA DE SOUZA XAVIER E CHAVES**

Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão  
e Diversidade



## Plano de Logística Sustentável 2021-2026



| CONTROLE DE VERSÕES                   |        |                  |                                                  |
|---------------------------------------|--------|------------------|--------------------------------------------------|
| DATA                                  | VERSÃO | DESCRIÇÃO        | AUTOR                                            |
| 19/10/2021<br>(Portaria n.º 504/2021) | 1.0    | PLS              | Comitê Gestor do PLS<br>(Resolução n.º 27/2018)  |
| 23/02/2024                            | 2.0    | PLS - 1ª Revisão | Comissão Gestora do PLS<br>(Resolução nº 6/2023) |
| 12/12/2024                            | 3.0    | PLS - 2ª Revisão | Comissão Gestora do PLS<br>(Resolução nº 6/2023) |



## **SUMÁRIO**

**I** - APRESENTAÇÃO

**II** - OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

**III** - METODOLOGIA

**IV** - O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**V** - O PLS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**VI** - INDICADORES E METAS



# I. APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) apresenta o Plano de Logística Sustentável – PLS para o ciclo 2021-2026, construído de forma colaborativa com a participação ativa dos(as) gestores(as) dos principais indicadores e de servidores(as) que integraram a comissão instituída por meio da Portaria nº 404/21, da Presidência.

O PLS-TRE-BA encontra-se alinhado às diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 400, de 16 de julho de 2021 e compõe-se de indicadores mínimos para a avaliação do desempenho ambiental e econômico que devem ser aplicados pelo TRE-BA, além de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços. Tais práticas versam sobre os seguintes temas: *papel, copos descartáveis, água mineral envasada em embalagem plástica, impressão, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reformas e construções, limpeza, vigilância, telefonia, veículos, combustível, apoio ao serviço administrativo, aquisições e contratações, qualidade de vida, capacitação em sustentabilidade, equidade e diversidade, emissões de gases de efeito estufa.*

Nesta versão revisada foram introduzidas alterações promovidas pelas Resoluções nº 550/2024 e nº 594/2024 do CNJ, bem como o alinhamento deste Plano aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).



## II. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

### OBJETIVO GERAL

Adotar modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Promover ações ambientalmente corretas que visem à redução do impacto no meio ambiente, tendo como premissas a redução do consumo, o reaproveitamento e reciclagem de materiais, a revisão dos modelos de padrão de consumo e a análise do ciclo de vida dos produtos.
- ▶ Promover ações economicamente viáveis observando critérios de eficiência contínua dos gastos, levando em consideração a real necessidade da compra/contratação dentre as propostas mais vantajosas (análise custo-benefício) para sustentação da instituição, tendo em vista as inovações nos processos de trabalho.
- ▶ Promover ações socialmente justas e inclusivas que fomentem na instituição e em ações externas a adoção de comportamentos



## Plano de Logística Sustentável 2021-2026



que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde, acessibilidade e inclusão social dos quadros de pessoal e auxiliar.

- ▶ Promover ações culturalmente diversas com o objetivo de respeitar a variedade e a convivência entre ideias, características, gêneros e regionalismos no ambiente de trabalho.
  - Revisar continuamente os padrões de produção, contratação e consumo para adoção de novos referenciais de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
  - Promover, continuamente, a qualidade de vida no ambiente de trabalho.



### III. METODOLOGIA

O PLS do TRE-BA para o ciclo 2021-2026 resultou da elaboração participativa, por parte da Comissão Gestora do PLS, composta por integrantes da Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade - ASSINC, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica - COPEG e das Unidades gestoras dos indicadores que compõem o PLS do TRE-BA. Os Gestores dos indicadores são, por sua vez, os coordenadores das áreas responsáveis pela execução dos Planos de Ação do PLS, quais sejam:

- ▶ **Coordenadoria de Gestão de Material e Patrimônio (COMAP)** - indicadores: papel; copos descartáveis e água envasada;
- ▶ **Coordenadoria de Equipamento e Suporte (COSUP)** – indicador: impressão;
- ▶ **Coordenadoria de Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos (COGELIC)** – indicador: aquisições e contratações;
- ▶ **Coordenadoria de Gestão da Informação, Documentação e Memória (COGED)** – indicador: apoio ao serviço administrativo;
- ▶ **Assessoria de Inteligência e Segurança Institucional (ASSEGIN)** – indicador: vigilância;
- ▶ **Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial (COMANP)** – indicadores: energia elétrica; água e esgoto; telefonia e reformas e construções;
- ▶ **Coordenadoria de Serviços Administrativos (COSAD)** – indicadores: limpeza; telefonia; gestão de resíduos; veículos e combustível;
- ▶ **Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)** – indicadores: capacitação em sustentabilidade.
- ▶ **Coordenadoria Atenção à Saúde e Benefícios (COASA)** – indicadores: qualidade de vida no ambiente de trabalho.



## **Plano de Logística Sustentável 2021-2026**



As metas foram propostas observando-se os resultados obtidos no ciclo anterior, comparados àqueles obtidos por outros Tribunais Regionais Eleitorais e outros órgãos do Poder Judiciário. Saliente-se que a análise foi estabelecida utilizando-se dados relativos, mais adequados para comparar estruturas tão diversas.

Para a proposição das metas, foram utilizados como referência os anos de 2018 (eleitoral) e 2019 (não eleitoral). O ano de 2020 não foi considerado em razão dos dados atípicos obtidos em razão da pandemia de Covid-19.

Modificações pontuais foram processadas na composição do painel de indicadores, ponderando-se sempre o custo/benefício que cada indicador representa e a amplitude das metas propostas. Com ênfase nos indicadores que compõem o Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS, foram estabelecidas metas mais desafiadoras para os temas em que este regional apresentou melhor resultado. Para os itens de consumo cuja redução depende, ainda, de intervenções mais estruturantes, bem como de uma maior sedimentação da cultura socioambiental, no ambiente do TRE-BA, ponderou-se por metas mais conservadoras, a exemplo dos recursos como energia elétrica e água.

Em seguida foram elaborados os Planos de Ação que impulsionarão a execução do PLS.

A presente versão revisada do Plano de Logística Sustentável foi aprovada pela Comissão Gestora do PLS e referendada pelo Conselho de Governança, conforme previsto no Art. 13, §4º, da Resolução nº 6/2023.



## Mapa da metodologia adotada para elaboração do PLS 2021-2026 do TRE-BA.

### 1ª FASE

ANÁLISE E PROPOSIÇÃO  
DE INDICADORES E METAS



Análise dos  
resultados do  
ciclo anterior



Debate com as áreas  
responsáveis pela  
execução dos Planos  
de Ação do PLS



Proposição de  
Indicadores e  
Metas

### 2ª FASE

DEFINIÇÃO, VALIDAÇÃO E  
APROVAÇÃO DO PLS/TRE-BA



Definição dos  
Indicadores e  
Metas



Validação dos  
Indicadores e  
Metas



Aprovação do  
PLS

### 3ª FASE

IMPLANTAÇÃO  
DO PLS / TRE-BA



Publicação do  
PLS



Distribuição às áreas  
responsáveis pela  
execução dos Planos  
de Ação do PLS



Execução dos  
Planos de Ação

### 4ª FASE

MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO DO PLS TRE-BA



Monitoramento  
dos Indicadores  
e Metas



Reuniões com as áreas  
responsáveis pela  
execução dos Planos  
de Ação do PLS



Divulgação dos  
resultados



## **IV. O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

O Plano de Logística Sustentável (PLS), do TRE-BA vincula-se ao seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI), elaborado para o ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução nº 18, de 28 de junho de 2021. O PLS visa estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do Órgão, e visa, ainda, internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU, subscrita pela República Federativa do Brasil.

Alinhado, ainda, às diretrizes da Resolução do CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que em seu artigo 5º, parágrafo 1º define o PLS como instrumento de Política de Governança de Contratações do órgão que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.



## Plano de Logística Sustentável 2021-2026



### Identificação do Referencial Estratégico

O PLS do TRE-BA encontra-se alinhado ao PEI 2021-2026, e está vinculado ao objetivo estratégico:

- ▶ **Promover a Sustentabilidade Ambiental** que visa ampliar e fortalecer a cultura de racionalização do uso dos recursos, com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos e a gestão sustentável de documentos. Busca conscientizar, criar e manter mecanismos para medir e minorar o impacto ambiental das atividades inerentes ao funcionamento do TRE-BA.



## V. O PLS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Resolução CNJ nº 400 de 2021, quando da sua elaboração, levou em conta a Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os ODS foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e adotados por todos os Estados-Membros da ONU em 2015. Representam um plano de ação a nível global voltado para as pessoas e o planeta. Ao todo são 17 (dezesete) ODS que englobam questões de cunho social e econômico, compreendendo fome, pobreza, saúde, educação, aquecimento global, urbanização, meio ambiente e justiça social, conforme representação gráfica que se segue.





## **VI. INDICADORES E METAS**

Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações disponibilizadas, em consonância com o anexo da Resolução CNJ nº 400/2021, que permitirão a avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS, no âmbito do TRE-BA.



# 1 PAPEL

Racionalizar o consumo de papel no TRE-BA.

Unidade gestora: COMAP

Periodicidade: mensal

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                         | U.M.   | 2018       | 2019       | 2020       | 2021      | 2022       | 2023      | 2024       |
|-----------------------------------|--------|------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
| CPP - Consumo de papel próprio    | RESMAS | 15.939     | 9.636      | 9.031      | 3.746     | 15.118     | 4.279     | 10.478     |
| GPP - Gasto com papel próprio     | R\$    | 252.727,00 | 141.682,00 | 136.393,58 | 57.219,70 | 196.390,00 | 26.530,14 | 213.005,24 |
| CPC - Consumo de papel contratado | RESMAS | 0          | 0          | 0          | 0         | 0          | 0         | 0          |



## Índice de racionalização de consumo de papel

**Meta:** Reduzir o **consumo de papel**, conforme quadro abaixo.

| 2021                                                                               | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| -40%                                                                               | -40% | -40% | -40% | -40% | -40% |
| Fórmula                                                                            |      |      |      |      |      |
| Variação do consumo em % = [(consumo apurado ÷ consumo do ano referência)-1] x 100 |      |      |      |      |      |



## 2 COPOS DESCARTÁVEIS

Minimizar o consumo de copos descartáveis no TRE-BA.

Unidade gestora: COMAP

Periodicidade: mensal

### SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                          | U.M.  | 2018      | 2019     | 2020     | 2021     | 2022  | 2023  | 2024  |
|------------------------------------|-------|-----------|----------|----------|----------|-------|-------|-------|
| CC - Consumo de copos descartáveis | CENTO | 7.965     | 4.541    | 2.478    | 676      | 3.929 | 1.125 | 2.780 |
| GC - Gasto com copos descartáveis  | R\$   | 14.744,27 | 9.004,18 | 5.620,47 | 1.514,57 | 0,00  | 0,00  | 0,00  |



### Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis

**Meta:** Reduzir o **consumo de copos descartáveis**, conforme quadro abaixo.

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|------|
| -40% | -40% | -40% | -40% | -70% | -70% |

Fórmula

Variação do consumo em % =  $[(\text{consumo apurado} \div \text{consumo do ano referência}) - 1] \times 100$



# 3 ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Minimizar o consumo de água mineral em embalagens descartáveis no TRE-BA.

Unidade gestora: COMAP

Periodicidade: mensal

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                                  | U.M. | 2018      | 2019      | 2020     | 2021     | 2022      | 2023     | 2024     |
|------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|----------|----------|
| CED – Consumo de embalagens descartáveis para água mineral | UN   | 125.229   | 38.048    | 28.608   | 18.114   | 14.886    | 14.352   | 14.352   |
| CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral  | UN   | 1.605     | 17        | 5        | 8        | 56        | 4        | 8        |
| GAED – Gasto com água mineral em embalagens descartáveis   | R\$  | 60.930,00 | 10.423,48 | 9.051,81 | 5.080,32 | 14.515,20 | 5.226,24 | 6.820,00 |
| GAER – Gasto com água mineral em embalagens retornáveis    | R\$  | 12.400,74 | 136,00    | 36,75    | 42,75    | 92,80     | 140,00   | 69,40    |



## Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagem descartável

**Meta:** Reduzir o **consumo de água envasada em embalagem descartável**, conforme quadro abaixo.

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|------|
| -90% | -95% | -90% | -95% | -90% | -95% |

Fórmula

Variação do consumo em % = [(consumo apurado ÷ consumo do ano referência)-1] x 100



## 4 IMPRESSÃO

Racionalizar o quantitativo de páginas impressas no TRE-BA.

Unidade gestora: COSUP

Periodicidade: mensal

### SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                               | U.M. | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
|---------------------------------------------------------|------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| QI - Quantidade de impressões                           | UN   | 6.530.940  | 3.849.753  | 3.703.484  | 1.619.767  | 6.877.303  | 2.368.587  | 5.803.071  |
| QEI – Quantidade de equipamentos de impressão           | UN   | 273        | 273        | 272        | 335        | 335        | 335        | 340        |
| QIP – Quantidade de impressões per capita               | UN   | 3.167      | 1.832      | 1.639      | 760        | 3.226      | 1.090      | 2.640,16   |
| GCI – Gasto com contratos de terceirização de impressão | R\$  | 866.330,60 | 803.905,32 | 791.895,45 | 646.608,95 | 819.652,62 | 783.737,70 | 960.428,82 |



### Índice de racionalização do quantitativo de impressões

**Meta:** Reduzir a impressão de documentos, conforme quadro abaixo.

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|------|
| X    | X    | X    | X    | -10% | -10% |

Fórmula

Variação do consumo em % =  $[(\text{consumo apurado} \div \text{consumo do ano referência}) - 1] \times 100$



# 5 ENERGIA ELÉTRICA

Racionalizar o consumo de energia elétrica no TRE-BA.

Unidade gestora: COMANP

Periodicidade: mensal

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                                                                                     | U.M.   | 2018         | 2019         | 2020         | 2021        | 2022         | 2023         | 2024         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| CEE – Consumo de energia elétrica                                                                             | kWh    | 3.932.955    | 3.525.730    | 3.055.931    | 3.347.452   | 3.413.200    | 3.038.977    | 3.410.520    |
| CRE – Consumo de energia elétrica por m2                                                                      | kWh/m² | 44,02        | 34,84        | 28,81        | 39,37       | 32,18        | 24,11        | 21,33        |
| GEE – Gasto com energia elétrica                                                                              | R\$    | 2.287.248,43 | 2.278.168,08 | 2.020.834,00 | 2.533.650   | 3.165.867,63 | 3.541.004,81 | 3.738.990,99 |
| GRE – Gasto com energia elétrica por m2                                                                       | R\$/m² | 25,60        | 22,51        | 19,05        | 29,80       | 29,85        | 28,09        | 23,39        |
| kWhI – kWh injetados na rede de energia por sistemas de fontes alternativas (solar, eólica, térmica), em kwh. | kWh    | Não apurado  | Não apurado  | Não apurado  | Não apurado | Não apurado  | Não apurado  | 31.048.01    |



## Índice de racionalização de consumo de energia elétrica

**Meta:** Reduzir o **consumo de energia elétrica**, conforme quadro abaixo.

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|------|
| - 5% | - 5% | - 5% | - 5% | - 5% | - 5% |

Fórmula

Variação do consumo em % = [(consumo apurado ÷ consumo do ano referência)-1] x 100



# 6 ÁGUA E ESGOTO

Racionalizar o consumo de água potável no TRE-BA.

Unidade gestora: COMANP

Periodicidade: mensal

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                    | U.M.   | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024         |
|------------------------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| CA – Consumo de água         | m³     | 26.859     | 26.643     | 21.583     | 25.060     | 28.338     | 24.047     | 25.600       |
| CRA – Consumo de água por m² | m³/m²  | 0,30       | 0,26       | 0,20       | 0,29       | 0,26       | 0,19       | 0,16         |
| GA – Gasto com água          | R\$    | 748.368,81 | 745.034,21 | 622.426,00 | 756.019,52 | 936.064,71 | 909.572,94 | 1.083.698,12 |
| GRA – Gasto com água por m²  | R\$/m² | 8,38       | 7,36       | 5,87       | 8,97       | 8,82       | 7,21       | 6,77         |



## Índice de racionalização de consumo de água potável

**Meta:** Reduzir o **consumo de água potável**, conforme quadro abaixo.

| 2021                                                                                                           | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| - 10%                                                                                                          | - 10% | - 10% | - 10% | - 10% | - 10% |
| Fórmula                                                                                                        |       |       |       |       |       |
| $\text{Variação do consumo em \%} = [(CRA \text{ apurado} \div CRA \text{ do ano referência}) - 1] \times 100$ |       |       |       |       |       |



# 7 GESTÃO DE RESÍDUOS

Promover a gestão adequada de resíduos produzidos pelo TRE-BA, preferencialmente através de coleta seletiva efetuada por cooperativas de catadores.

Unidades gestoras:  
COSAD/COASA/GOGED/COSUP/COMANP  
Periodicidade: mensal

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                                 | U.M.   | 2018   | 2019   | 2020  | 2021     | 2022      | 2023      | 2024      |
|-----------------------------------------------------------|--------|--------|--------|-------|----------|-----------|-----------|-----------|
| DPa – Destinação de resíduos de papel                     | kg     | 12.676 | 17.982 | 6.097 | 2.626    | 51.354,92 | 52.241,15 | 25.543,98 |
| DPI – Destinação de resíduos de plásticos                 | kg     | 53     | 33     | 109   | 40,90    | 224,89    | 316,93    | 184,04    |
| DMt – Destinação de resíduos de metais                    | kg     | 2      | 3      | 0     | 0        | 8.940     | 20.768,40 | 0         |
| DVd – Destinação de resíduos de vidros                    | kg     | 295    | 61     | 0     | 0        | 0         | 0         | 0         |
| CGe – Coleta geral                                        | kg     | 0      | 0      | 0     | 0        | 0         | 0         | 0         |
| TMR – Total de materiais destinados à reciclagem          | kg     | 13.026 | 18.079 | 6.206 | 2.667,57 | 60.519,81 | 73.326,48 | 25.728,02 |
| DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos            | kg     | 9.366  | 498    | 382   | 223      | 226       | 194       | 95        |
| DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão | kg     | 597    | 325    | 953   | 812      | 1.112     | 395       | 670,60    |
| DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias         | kg     | 0      | 29     | 0     | 0        | 0         | 0         | 0         |
| DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas                  | UN     | 796    | 0      | 736   | 858,00   | 1.445     | 770       | 0         |
| DRS – Destinação de resíduos de saúde                     | litros | 0      | 0      | 0     | 40,40    | 0         | 30        | 1         |
| DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas          | kg     | 0      | 0      | 0     | 0        | 10.274    | 0         | 0         |



## Índice de reciclagem de papel

**Meta:** Reciclar o equivalente, em peso do **papel para impressão consumido**, conforme quadro abaixo.

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|------|
| 30%  | 30%  | 30%  | 30%  | 50%  | 40%  |

## Fórmula

% de papel reciclado = [peso em kg do papel reciclado no período ÷ (resmas consumidas no período x 2,34)] x 100



# 8 REFORMAS E CONSTRUÇÃO

Racionalizar o gasto com reformas e mudanças de layout no TRE-BA.

Unidade gestora: COMANP

Periodicidade: anual

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                                         | U.M. | 2018         | 2019         | 2020       | 2021          | 2022         | 2023          | 2024          |
|-------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| GRef – Gastos com reformas no período-base                        | R\$  | 2.225.908,01 | 2.119.004,10 | 503.167,79 | 10.311.984,47 | 4.858.609,36 | 13.297.024,62 | 16.089.017,33 |
| GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base | R\$  | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 0,00          | 0,00         | 0,00          | 0             |



## Gasto com reformas no período-base

Meta do indicador: Limitar o **gasto com reformas** aos valores estabelecidos no quadro abaixo.

| 2021          | 2022 | 2023 | 2024 | 2025             | 2026             |
|---------------|------|------|------|------------------|------------------|
| X             | X    | X    | X    | R\$ 6.000.000,00 | R\$ 6.000.000,00 |
| Fórmula       |      |      |      |                  |                  |
| Não se aplica |      |      |      |                  |                  |



# 9 LIMPEZA

Racionalizar o gasto com contratos de limpeza no TRE-BA.

Unidade gestora: COSAD

Periodicidade: mensal

## SÉRIE HISTÓRICA

| Questionário anual                                    | U.M.   | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
|-------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base | R\$    | 3.835.918,68 | 3.423.553,36 | 4.039.603,83 | 3.847.094,23 | 4.005.401,98 | 4.246.371,58 | 4.193.129,98 |
| m² Cont – Área contratada                             | m²     | 59.346       | 85.411       | 85.411       | 85.578       | 85.908       | 126.064      | 159.866      |
| GRL – Gasto com contratos limpeza por m²              | R\$/m² | 64,64        | 40,08        | 47,30        | 44,95        | 46,62        | 33,68        | 26,23        |
| GML – Gasto com material de limpeza                   | R\$    | 520.980,91   | 611.915,70   | 391.457,67   | 345.844,10   | 394.023,43   | 510.537,76   | 508.411,67   |



## Gasto com contratos limpeza por m²

Meta do indicador: Não ultrapassar o gasto (R\$) por m2, conforme quadro abaixo.

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025  | 2026  |
|------|------|------|------|-------|-------|
| X    | X    | X    | X    | 40,08 | 64,64 |

## Fórmula

Variação do gasto relativo em % = [(GRL apurado ÷ GRL do ano referência)-1] x 100



# 10 VIGILÂNCIA

Racionalizar o gasto com contratos de vigilância no TRE-BA.

Unidade gestora: ASSEGIN

Periodicidade: mensal

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                                                                     | U.M. | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada                                    | R\$  | 4.358.635,53 | 4.262.147,28 | 4.356.950,38 | 3.827.338,94 | 3.714.548,99 | 4.364.835,78 | 6.470.913,03 |
| QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada | UN   | 160          | 91           | 141          | 68           | 91           | 91           | 106          |
| GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada                               | R\$  | 27.241,47    | 46.836,78    | 30.900,36    | 56.284,40    | 40.819,22    | 47.965,23    | 61.046,35    |
| GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica                                             | R\$  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 3.827.338,94 | 186.733,91   | 327.853,23   | 629.452,92   |



## Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada

Meta do indicador: Não ultrapassar o quantitativo de pessoas contratadas para o serviço de vigilância, conforme quadro abaixo.

| 2021          | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---------------|------|------|------|------|------|
| X             | X    | X    | X    | 106  | 106  |
| Fórmula       |      |      |      |      |      |
| Não se aplica |      |      |      |      |      |



# 11 TELEFONIA

Racionalizar o gasto com telefonia no TRE-BA.

Unidade gestora: COSAD

Periodicidade: mensal

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                 | U.M. | 2018       | 2019         | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
|-------------------------------------------|------|------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| GTF – Gasto com telefonia fixa            | R\$  | 454.831,43 | 2.597.108,02 | 709.876,24 | 339.036,88 | 488.086,18 | 315.634,30 | 178.000,42 |
| LTF - Linhas Telefônicas Fixas            | UN   | 710        | 732          | 931        | 732        | 1.562      | 1.562      | 1.562      |
| GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa  | R\$  | 640,61     | 3.547,96     | 762,49     | 463,17     | 312,48     | 200,07     | 113,96     |
| GTM – Gasto com telefonia móvel           | R\$  | 26.959,85  | 28.006,77    | 28.525,96  | 25.789,50  | 16.614,71  | 32.015,27  | 25.832,28  |
| LTM - Linhas Telefônicas Móveis           | UN   | 20         | 20           | 20         | 20         | 14         | 241        | 241        |
| GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel | R\$  | 1.347,99   | 1.400,34     | 1.426,30   | 1.289,48   | 1.186,77   | 132,84     | 107,19     |



## Gasto relativo com telefonia fixa e móvel

**Meta:** Não ultrapassar o gasto *per capita* com telefonia fixa e móvel, conforme quadro abaixo

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025       | 2026       |
|------|------|------|------|------------|------------|
| X    | X    | X    | X    | R\$ 159,91 | R\$ 227,65 |

Fórmula

Gasto *per capita* com telefonia fixa e móvel = (GTF + GTM) ÷ (força de trabalho total)



# 12 VEÍCULOS

Racionalizar o gasto com veículos no TRE-BA.

Unidade gestora: COSAD

Periodicidade: mensal

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                                              | U.M. | 2018        | 2019        | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         |
|------------------------------------------------------------------------|------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Km – Quilometragem                                                     | Km   | 799.862     | 771.576     | 784.740      | 369.895      | 828.182      | 567.990      | 1.097.829    |
| VGEF – Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex                | UN   | 19          | 17          | 17           | 17           | 17           | 17           | 34           |
| VD – Quantidade de veículos a diesel                                   | UN   | 14          | 22          | 22           | 16           | 22           | 22           | 26           |
| VAlt – Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas          | UN   | 0           | 0           | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| QVe – Quantidade de veículos                                           | UN   | 33          | 39          | 39           | 39           | 39           | 39           | 60           |
| QVS – Quantidade de veículos de serviço                                | UN   | 29          | 35          | 37           | 37           | 37           | 37           | 58           |
| UVS – Usuários por veículo de serviço                                  | UN   | 66          | 54          | 56           | 62,16        | 54,38        | 53,19        | 34,34        |
| QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as) | UN   | 4           | 4           | 2            | 2            | 2            | 2            | 2            |
| UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)    | UN   | 52          | 51          | 103          | 103          | 102          | 103          | 103          |
| GMV – Gasto com manutenção de veículos                                 | R\$  | 527.656,62  | 571.013,07  | 606.706,35   | 530.770,05   | 763.802,99   | 905.497,66   | 1.024.561,44 |
| GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo                       | R\$  | 15.989,59   | 14.641,36   | 15.556,57    | 13.609,48    | 19.584,69    | 23.217,89    | 17.076,02    |
| GCM – Gastos com contratos de motoristas                               | R\$  | 928.368,95  | 962.720,46  | 1.521.260,16 | 1.598.097,69 | 2.008.060,62 | 1.839.822,43 | 2.118.529,45 |
| GRCM – Gasto com contrato de motoristas por veículo                    | R\$  | 28.132,39   | 24.685,14   | 39.006,67    | 40.976,86    | 51.488,73    | 47.174,93    | 35.308,82    |
| GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre      | R\$  | 0           | 0           | 148.377,84   | 0            | 0            | 0            | 367.463,19   |
| GOT – Gasto com outros tipos de transportes                            | R\$  | Não apurado | Não apurado | Não apurado  | Não apurado  | Não apurado  | Não apurado  | Não apurado  |



## Plano de Logística Sustentável 2021-2026



### Índice de variação do tamanho da frota própria

Meta do indicador: Reduzir frota total de veículos em relação ao quantitativo apurado em 2019, conforme quadro abaixo

| 2021  | 2022  | 2023 | 2024  | 2025 | 2026 |
|-------|-------|------|-------|------|------|
| - 10% | - 10% | -20% | - 20% | 0%   | 0%   |

Fórmula

$$\text{Variação do tamanho da frota \%} = [(QVe \text{ apurado} \div QVe \text{ do ano referência}) - 1] \times 100$$



# 13 COMBUSTÍVEL

Racionalizar o consumo de combustível no TRE-BA.

Unidade gestora: COSAD

Periodicidade: mensal

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                       | U.M.  | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       |
|-------------------------------------------------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CG – Consumo de gasolina                        | litro | 32.995     | 38.325     | 33.952     | 15.639,42  | 39.118,94  | 30.835,81  | 51.736,49  |
| CE – Consumo de etanol                          | litro | 0          | 0          | 0          | 0          | 150,10     | 0          | 18.194,14  |
| CD – Consumo de diesel                          | litro | 57.079     | 54.589     | 70.295     | 27.910,56  | 82.288,73  | 48.311,18  | 84.844,00  |
| CRAG – Consumo de gasolina e etanol por veículo | litro | 1.737      | 2.254      | 2.410      | 401        | 2.309,94   | 1.813,87   | 2.056,78   |
| CRD – Consumo de diesel por veículo             | litro | 4.077      | 2.481      | 4.381      | 715        | 3.740,40   | 2.195,96   | 3.263,23   |
| GC – Gasto com combustível                      | R\$   | 481.259,52 | 373.497,66 | 389.559,62 | 223.725,57 | 802.394,13 | 457.568,28 | 890.985,21 |



## Índice de racionalização de consumo de combustível

Meta do indicador: Reduzir o consumo de gasolina, conforme quadro abaixo.

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|------|
| X    | X    | X    | X    | -90% | -95% |

Fórmula

Variação do consumo % = [(CG apurado ÷ CG do ano referência)-1] x 100



# 14 APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Racionalizar o gasto com contratos de serviços gráficos no TRE-BA.

Unidade gestora: EJE

Periodicidade: mensal

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                             | U.M. | 2018       | 2019       | 2020       | 2021      | 2022       | 2023      | 2024       |
|-------------------------------------------------------|------|------------|------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
| GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base | R\$  | 222.836,50 | 178.809,90 | 673.479,52 | 60.507,39 | 525.506,70 | 15.246,00 | 361.073,96 |



## Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos

Meta do indicador: Limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos, conforme quadro abaixo, em relação ao ano eleitoral ou não-eleitoral imediatamente anterior, conforme o caso.

| 2021                                                                      | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| X                                                                         | X    | X    | X    | + 8% | + 8% |
| Fórmula                                                                   |      |      |      |      |      |
| Variação do gasto % = [(GCGraf apurado / GCGraf do ano referência)-1]*100 |      |      |      |      |      |



# 15 AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Monitorar a adoção de critérios de sustentabilidade das aquisições de bens e contratações de serviços do TRE-BA.

Unidade gestora: COGELIC

Periodicidade: anual

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                                                     | U.M. | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024   |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base                    | UN   | 126   | 121   | 127   | 236   | 348   | 254   | 316    |
| ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base       | UN   | 105   | 59    | 72    | 180   | 265   | 195   | 276    |
| PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade | %    | 83,33 | 48,76 | 56,69 | 76,27 | 76,15 | 76,77 | 87,34% |



## Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis

Meta do indicador: Atingir os percentuais de contratações/aquisições com critérios de sustentabilidade, conforme quadro abaixo.

| 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|------|------|------|------|------|------|
| X    | X    | X    | X    | 82%  | 84%  |

Fórmula

Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis % = (ACS/ACR)\*100



# 16 QUALIDADE DE VIDA

Monitorar o quantitativo de ações de qualidade de vida e a participação da força de trabalho do TRE-BA nas referidas ações.

Unidade gestora: COASA

Periodicidade: anual

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                                        | U.M. | 2018  | 2019  | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        | 2024   |
|------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|
| PQV – Participações em ações de qualidade de vida                | UN   | 835   | 1778  | 1485        | 17.497      | 16.386      | 17.528      | 16.781 |
| AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida                   | UN   | 12    | 10    | 38          | 132         | 45          | 52          | 36     |
| PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida | %    | 3,371 | 8,467 | 1,729       | Não apurado | 16,08       | 15,50       | 21,21  |
| PAS – Participações em ações solidárias                          | UN   | 163   | 625   | Não apurado | 880         | Não apurado | Não apurado | 24     |
| AS – Quantidade de ações solidárias                              | UN   | 8     | 3     | 0           | 3           | 3           | 3           | 3      |
| PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias           | %    | 0,97  | 9,22  | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 0,36   |



## Participação em ações de qualidade de vida

Meta do indicador: Promover o quantitativo de participações, nas ações de qualidade de vida, conforme quadro abaixo.

| 2021          | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |
|---------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1.200         | 1.000 | 1.200 | 1.000 | 1.200 | 1.000 |
| Fórmula       |       |       |       |       |       |
| Não se aplica |       |       |       |       |       |



## Plano de Logística Sustentável 2021-2026



Justiça,  
Cidadania  
e Serviço

### Quantidade de ações de qualidade de vida

Meta do indicador: Promover o quantitativo de ações de qualidade de vida, conforme quadro abaixo.

| 2021          | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---------------|------|------|------|------|------|
| 10            | 8    | 10   | 8    | 5    | 4    |
| Fórmula       |      |      |      |      |      |
| Não se aplica |      |      |      |      |      |

### Quantidade de ações de solidárias

Meta do indicador: Promover o quantitativo de ações solidárias, conforme quadro abaixo.

| 2021          | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---------------|------|------|------|------|------|
| 5             | 3    | 5    | 3    | 5    | 3    |
| Fórmula       |      |      |      |      |      |
| Não se aplica |      |      |      |      |      |



# 17 CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Promover ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade e a participação da força de trabalho do TRE-BA nas referidas ações.

Unidade gestora: COEDE

Periodicidade: anual

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                                                       | U.M. | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022 | 2023 | 2024 |
|---------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|-------------|-------------|-------------|------|------|------|
| ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade                                 | UN   | 6           | 7           | 11          | 1           | 2    | 1    | 2    |
| ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade                              | UN   | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 3    | 0    | 5    |
| PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade                 | UN   | 557         | 119         | 535         | 3           | 16   | 109  | 180  |
| PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade | %    | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 0,38 | 5,01 | 0,40 |



## Participação em ações de capacitação em sustentabilidade

Meta do indicador: Promover o quantitativo de participações, nas capacitações realizadas pelo Tribunal, conforme quadro abaixo.

| 2021          | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---------------|------|------|------|------|------|
| 500           | 500  | 500  | 500  | 250  | 250  |
| Fórmula       |      |      |      |      |      |
| Não se aplica |      |      |      |      |      |



## Plano de Logística Sustentável 2021-2026



Justiça,  
Cidadania  
e Serviço

| Quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade                                                          |      |      |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| Meta do indicador: Realizar o quantitativo de ações de capacitação em sustentabilidade, conforme quadro abaixo. |      |      |      |      |      |
| 2021                                                                                                            | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 5                                                                                                               | 3    | 5    | 3    | 2    | 1    |
| Fórmula                                                                                                         |      |      |      |      |      |
| Não se aplica                                                                                                   |      |      |      |      |      |



# 18 EQUIDADE E DIVERSIDADE

Promover a cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade no TRE-BA.

Unidade gestora: ASSINC

Periodicidade: anual

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                                                                                                                                   | U.M.            | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        | 2024 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------|
| ACapED – Ações de capacitação em equidade e diversidade                                                                                                     | nº de ações     | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 4    |
| ASenED – Ações de sensibilização em equidade e diversidade                                                                                                  | nº de ações     | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 0    |
| TFAuxTFV – Total de trabalhadoras terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social                                                             | magistradas     | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 0    |
| MagPG – Total de magistrados(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação                             | magistrados(as) | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 16   |
| MagPGF – Total de magistradas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação                                | magistradas     | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 9    |
| MagPGFN – Total de magistradas do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação     | magistradas     | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 3    |
| MagPGMN – Total de magistrados do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação    | magistrados(as) | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 1    |
| MagPGFI – Total de magistradas do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação  | magistrados(as) | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 0    |
| MagPGMI – Total de magistrados do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação | magistrados(as) | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 0    |



## Plano de Logística Sustentável 2021-2026



Justiça,  
Cidadania  
e Serviço

|                                                                                                                                                            |                |             |             |             |             |             |             |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------|
| ServG – Total de servidores(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação                             | servidores(as) | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 1.368 |
| ServGF – Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação                                | servidoras     | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 784   |
| ServGFN – Total de servidoras do sexo feminino e negras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação     | servidores(as) | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 356   |
| ServGMN – Total de servidores do sexo masculino e negros na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação    | servidores(as) | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 291   |
| ServGFI – Total de servidoras do sexo feminino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação  | servidores(as) | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 0     |
| ServGMI – Total de servidores do sexo masculino e indígenas na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação | servidores(as) | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 0     |



### Quantidade de ações de sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade

Meta do indicador: Promover o quantitativo de ações de sensibilização, específicas da temática acima, conforme quadro abaixo.

| 2021          | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---------------|------|------|------|------|------|
| X             | X    | X    | X    | 2    | 2    |
| Fórmula       |      |      |      |      |      |
| Não se aplica |      |      |      |      |      |



# 19 PROGRAMA “JUSTIÇA CARBONO ZERO”

Monitorar a institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento do TRE-BA.

Unidade gestora: ASSINC

Periodicidade: anual

## SÉRIE HISTÓRICA

| Indicador                                                                                  | U.M.                     | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022        | 2023      | 2024        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|------|------|------|-------------|-----------|-------------|
| PIDescarb –Elaboração de Plano de Descarbonização                                          | sim ou não               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A         | Sim       | Não apurado |
| Inv1 –Realização do Inventário de Emissões                                                 | completo, parcial ou não | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | Parcial     | Parcial   | Não apurado |
| Inv2 – Abrangência do Inventário de Emissões                                               | %                        | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | Não apurado | N/A       | Não apurado |
| Inv3 – Inclusão de emissões dos Escopos 1, 2 e 3 no Inventário de Emissões                 | 1, 2 ou 3                | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | 1,2 e 3     | 1,2 e 3   | Não apurado |
| Inv4 – Verificação de inventário de emissões                                               | sim ou não               | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | Não         | Não       | Não apurado |
| Inv5 – Quantidade de Emissões de GEE                                                       | tCO2e                    | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | 521,111     | 986,746   | Não apurado |
| RedGEE1 – Número de Ações de Redução de Emissões de GEE                                    | nº de ações              | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | 12          | N/A       | Não apurado |
| RedGEE2 - Percentual de energia renovável utilizada                                        | %                        | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A         | N/A       | Não apurado |
| RedGEE3 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas | kWh                      | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A         | N/A       | Não apurado |
| RedGEE4 – Percentual da frota de veículos sustentáveis                                     | %                        | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A         | N/A       | Não apurado |
| RedGEE5 – Total de Resíduos Reciclados ou Compostados                                      | kg                       | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | 60.519,81   | 73.326,48 | Não apurado |



## Plano de Logística Sustentável 2021-2026



|                                                                                                                       |                      |             |             |             |             |        |      |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------|------|-------------|
| Percentual de Redução de Emissões de GEE                                                                              | %                    | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         | N/A    | N/A  | Não apurado |
| CompGEE – Número de Ações de Compensação de Emissões de GEE                                                           | nº de ações          | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         | 0      | 0    | Não apurado |
| CompGEE2 – Verificação das medidas de compensação                                                                     | sim ou não           | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         | N/A    | N/A  | Não apurado |
| CompGEE4 – Percentual de Emissões de GEE compensadas                                                                  | %                    | N/A         | N/A         | N/A         | N/A         | N/A    | N/A  | Não apurado |
| CultGEE1 – Percentual de servidores(as) capacitados(as) para elaborar inventários                                     | %                    | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 0,58 % | 0,58 | Não apurado |
| CultGEE2 – Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis | nº absoluto de ações | Não apurado | Não apurado | Não apurado | Não apurado | 1      | 1    | Não apurado |



### Quantidade de ações de capacitação e sensibilização de GEE e incentivos a práticas sustentáveis

Meta do indicador: Promover o quantitativo de ações de sensibilização, específicas da temática acima, conforme quadro abaixo.

| 2021          | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
|---------------|------|------|------|------|------|
| X             | X    | X    | X    | 2    | 2    |
| Fórmula       |      |      |      |      |      |
| Não se aplica |      |      |      |      |      |



# Plano de Logística Sustentável

**2021-2026**



**assinc**  
Assessoria de Sustentabilidade,  
Acessibilidade, Inclusão e Diversidade  
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



Justiça,  
Cidadania  
e Serviço